

**PORTARIA 055/2021**

**MANDA EMPENHAR**

**VALCIR ANTONIO FANTON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 392/2020 e 394/2020 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Servidor Público ROGÉRIO SCALCO a importância de **R\$ 137,45 (Cento e Trinta e Sete reais e Quarenta e cinco centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre-RS, para levar no dia 01/06/2021, e com retorno previsto para o mesmo dia, o Vereador ARI PAESI, juntamente com o Vice-Prefeito Adalberto João Bastian, o qual participarão de audiências agendadas, com Deputados Estaduais da Bancada do MDB, na Assembléia Legislativa e na Secretaria de Logísticas e Transportes do Estado, com o Secretário Juvir Costela.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 01 DE JUNHO DE 2021.**

**VALCIR ANTONIO FANTON**

**PRESIDENTE**